

Lula sanciona com vetos último projeto sobre a reforma tributária

14/01/2026

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, nesta terça-feira (13/1), com vetos, o segundo e último projeto de lei complementar (PLP) que regulamenta pontos centrais da **reforma tributária**, como a gestão e a fiscalização do **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**. Esse novo tributo substituirá gradativamente o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado pelos estados, e o Imposto sobre Serviços (ISS), cobrado pelos municípios.

Entre os vetos estão dispositivos que alteravam a competência para a cobrança administrativa e que criavam a possibilidade de municípios e Distrito Federal terem regras de antecipação do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), por exemplo.

Conforme o projeto sancionado, a arrecadação, fiscalização e distribuição do novo imposto ficarão a cargo do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), formado por representantes de União, estados e municípios. O evento que marcou a sanção do **PLP 108/2024** foi feito na sede do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), empresa pública de tecnologia, em Brasília. Na ocasião, também foi lançada a **Plataforma Digital da Reforma Tributária**.

Desenvolvido pela Receita Federal em parceria com o Serpro, o portal da reforma pode ser acessado por meio do **Gov.br** e concentra funcionalidades como calculadora de tributos, apuração assistida e monitoramento em tempo real de valores a pagar e créditos a receber pelas empresas.

Considerada a maior infraestrutura digital já desenvolvida para o sistema tributário brasileiro, a plataforma tem capacidade para processar cerca de 200 milhões de operações por dia e movimentar aproximadamente cinco petabytes (cada unidade representa mil terabytes) de dados por ano. O portal foi testado por mais de 400 empresas nos últimos seis meses, segundo o governo.

“Assim como as pessoas de outros países ficam maravilhadas com a nossa declaração pré-preenchida do Imposto de Renda, que é motivo de orgulho da Receita Federal e para o Brasil, todos ficarão ainda mais impressionados com o esse novo sistema da tributação sobre o consumo”, disse o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas.

A nova plataforma tecnológica, segundo o secretário, eleva o Brasil a um patamar de facilidade, transparência e segurança em informações tributárias que “não existe em nenhuma outra parte do mundo”.

Entre os melhores

Na avaliação do ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), a conclusão de mais essa etapa da reforma tributária, que entra no terceiro ano desde a **aprovação de uma emenda constitucional**, vai colocar o Brasil entre os países com o melhor sistema de gestão e cobrança de impostos do planeta.

“É uma das primeiras reforma tributárias sobre o consumo que tem pretensão de ter progressividade, porque o pobre recebe *cashback* (*devolução do imposto*) sobre um conjunto expressivo de bens tributados, mas que ele não vai pagar mais imposto. Além de uma cesta básica muito mais generosa, com proteína animal, e de uma cesta de medicamentos essenciais que também não serão tributados. Ela muda muito a vida de brasileiros, em geral, e de quem empreende, em particular”, observou o ministro.

Segundo Haddad, as facilidades do novo sistema vão tirar muitos trabalhadores das tarefas burocráticas de lidar com questões tributárias complexas, que serão simplificadas.

Diogo Zacarias/MF



Presidente Lula durante a cerimônia de sanção do PLP da reforma tributária



Transição

O ano de 2026 será dedicado a testes de adaptação da reforma. Empresas terão até o quarto mês depois da regulamentação da lei para testar os novos sistemas e ajustar seus documentos fiscais, com identificação dos novos impostos (CBS e IBS), embora sem recolhimento efetivo. Não haverá penalidades.

A cobrança efetiva da CBS e do Imposto Seletivo — que incide sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente — começa em janeiro 2027. Já o IBS entra em fase de transição a partir de 2029, com a extinção total do ICMS e do ISS prevista para 2033.

Outras mudanças

A nova lei sancionada por Lula estabelece também que o imposto estadual sobre heranças deverá ser progressivo. Os percentuais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) serão fixados por cada estado, respeitado o teto de alíquota definido pelo Senado Federal.

Para o consumidor, não há impacto nos preços. As informações dos tributos passam a constar nas notas fiscais apenas de forma informativa, ampliando a transparência sobre os tributos que são pagos. Empresas optantes pelo Simples Nacional e microempreendedores individuais estão dispensados dessa obrigação neste primeiro momento.

O período inicial tem caráter educativo e colaborativo. Notas emitidas sem os novos campos não serão rejeitadas, não haverá autuações por um período inicial e as administrações tributárias continuam em fase de adaptação à plataforma nacional. *Com informações da Agência Brasil e do governo federal.*

Clique [aqui](#) para ler a íntegra dos vetos

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jan-14/lula-sanciona-com-vetos-ultimo-projeto-sobre-a-reforma-tributaria/>